DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quarta-feira 26 de agosto de 1992

ANO XVII Nº 173

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

CASA MILITAR 13

SECRETARIA DE GOVERNO 13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 13

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 14

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15

SECRETARIA DE TRANSPORTES 19

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 20

CÂMARA LEGISLATIVA 20

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 20

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 21

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.129 DE 25 DE agosto DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.075.000.000,00 (seis bilhões e setenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 6.075.000.000,00 (seis bilhões e setenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. **14.129 de 25 de agosto de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.075.000
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				6.075.000
06301742.058.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				6.075.000
06301742.058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	4590.52	000	6.075.000	6.075.000
398/ 1				T O T A L	6.075.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. **14.129 de 25 de agosto de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.075.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.075.000
06300251.057.0000	PLANO DE EDIFICACAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.075.000
06300251.057.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO - SETOR C	4490.51	000	6.075.000	6.075.000
398/ 2				T O T A L	6.075.000

DECRETO N.º 14.130 DE 25 DE agosto DE 1992

Dispõe sobre a transposição de servidor para Cargo da Carreira Administração Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, e o que consta no Processo nº 030.015.132/91,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o servidor DEUSDEDIT HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 00.044, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código TP 602-1, Classe A, a contar de 19 de maio de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ELIANE MENDES GUIMARÃES,** Professor MG3V, matrícula nº 63.599-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARCOS INÁCIO DANTAS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **OSMÁLIA DA COSTA RODRIGUES**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 63.438-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CIRES LÚCIA BATISTA DE SOUZA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 55.816-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA APARECIDA GARCIA REIS**, Professor MG-3-V, matrícula nº 92.799-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CARMELITA BUENO SOARES FREITAS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 74.516-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **CRISTINA MARIA PIMENTEL DO NASCIMENTO**, Professor MG-2-Q, matrícula nº 53.733-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1º/08/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CARLOS MOREIRA DA SILVA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 63.696-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 21 de julho de 1992, **NORMA MARINS MARTINS DE SÁ**, Professor MG-3-Q - GT3, matrícula nº 82.283-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Parque 308 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**DODF: Cr$ 1.300,00**	**SUPLEMENTO: Cr$ 1.500**
ASSINATURAS:	**DODF: Cr$ 67.200,00**	**SUPLEMENTO: Cr$ 44.400,00**
PORTE ECT:	**DODF: Cr$ 43.440,00**	**SUPLEMENTO: Cr$ 26.400,00**

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCA VILANÍ DE OLIVEIRA NUNES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 87.082-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado da Escola Parque 308 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CARMELITA BUENO SOARES FREITAS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 74.516-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 65.356-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DE SOUSA SILVA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 53.645-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 26 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03/08/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **VANDA MARIA PEREIRA DE LOIOLA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.831-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 26 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **LUIZ BATISTA DE MORAES SOBRINHO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 97.221-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03/08/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **APARECIDO MONTEIRO**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 57.982-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **CIRES LÚCIA BATISTA DE SOUZA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 55.816-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR OSMÁLIA DA COSTA RODRIGUES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 63.438-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LUIZ NOLASCO DE REZENDE, Professor MG3V, matrícula nº 99.400-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Exames, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARINALVA LIMA DE SOUZA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.485-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Interescolar de Línguas, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23/07/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA GERALDA DO COUTO CAVALCANTI, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.460-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JANETE RIBEIRO NOGUEIRA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.270-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR NILCÉA LOPES LIMA DOS SANTOS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.181-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, HELOÍSA HELENA HORTA VIANNA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 70.639-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 410 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30/06/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear TEREZA CRISTINA LAGO BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Médica-Pediatra), Matrícula 149.056-03, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear DALMA FERREIRA ROSA, Assistente Intermediário de Saúde, 1º Classe, Padrão III(Agente Administrativo), Matrícula 121.077-07, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA EDNA ARAUJO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 12 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG 06,do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal..

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ITAMAR BATISTA PINTO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III(Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 116.386-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUSA, Agente Administrativo NM-25, Matrícula 122.962-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Central de Informações para Interação da Divisão de Documentação e Informação do Núcleo de Planejamento da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LENILDA MARIA DE NORONHA, Matrícula 131.502-01, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Materiais Manutenção e Transportes da Central de Radiologia da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 18.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear IARA DE SOUSA LIMA FEIJO, Agente Administrativo NM-24, Matrícula 124.733-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Secretária da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA SILVIA CALDEIRA, Agente Administrativo NM-25, Matrícula 123.717-09, para exercer o Cargo de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MONYCA RAMOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Agente de Serviços Complementares -Serviço Social), Matrícula 132.116-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Economico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARLENE CAVALCANTE MENDES, Matrícula 129.795-03, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear PAULO GARDEL DE MOURA BRITO, Matrícula 130.844-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido IVANIZE TAVARES PIMENTA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe especial, Padrão V(Agente Administrativo), Matrícula 109.629-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar WASHIGTON BELCHIOR, Matrícula 129.800-03, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Usinagem e Fundição do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG 06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, LENILDA MARIA DE NORONHA, Matrícula 131.502-1, do cargo em Comissão de Secretária do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 18.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar JAIR VIEIRA GONÇALVES FILHO, Agente Administrativo NM-22, Matrícula 127.880-01, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar GRACE ALVES DA SILVA, Matrícula 131.014-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais Manutenção e Transportes da Central de radiologia da Coordenação de Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, IARA DE SOUSA LIMA FEIJO, Agente Administrativo NM-24, Matrícula 124 733-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA SILVIA CALDEIRA, Agente Administrativo NM-25, Matrícula 123.717-09, do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar CARMEN LIGIA TEZONI LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Agente Administrativo), Matrícula 115.165-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA DUCILEIDA PINHEIRO ORTEGAL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão VI(Agente Administrativo), Matrícula 103.785-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Recursos Economico- Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria em 14.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MONYCA RAMOS DA SILVA, Matricula 131.191-03, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, MARLENE CAVALCANTE MENDES, Matrícula 129.795-03, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, PAULO GARDEL DE MOURA BRITO, Matrícula 130.844-1, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20.08.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ROSIANE BATISTA DE ARRUDA FREITAS DA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II(Agente Administrativo), Matrícula 117.596-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, DALMA FERREIRA ROSA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe Padrão III(Agente Administrativo), Matrícula 121.077-07, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia, ASOR PEREIRA RIBEIRO, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 21.063-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 13 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear a Delegada de Polícia MARIA APARECIDA FONTENELLI, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 25.382-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessora da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar a Delegada de Polícia ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 18.728-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessora da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear o Delegado de Polícia LAERTE RODRIGUES DE BESSA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.723-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar o Delegado de Polícia EVERARDO SALES CORREIA, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 20.995-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia LÁZARO MANOEL DE ALCÂNTARA, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 20.911-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 24 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 21.141-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear o Delegado de Polícia VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 21.141-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JOSÉ DOS REIS RIBEIRO, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.657-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 05, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear o Delegado de Polícia JOSÉ DOS REIS RIBEIRO, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 23.657-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Corregedoria Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar AYRTON EDUARDO DE CASTRO BASTOS, matrícula nº 94.581-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Fiscalização do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 18 de agosto de 1992, nomeando ORALICE DA APARECIDA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Administradora do Horto Florestal de Taguatinga, do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 18 de agosto de 1992, exonerando PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 94.495-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 05, de Administrador do Horto Florestal de Taguatinga, do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 18 de agosto de 1992, nomeando PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 94.495-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Serviço de Análise e Controle de Projetos, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar DELAMAR BELARMÍNIO DA SILVA, matrícula nº 93.933-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar AURENI FERREIRA VITURINO, matrícula nº 94.587-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 00.021-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Experimentação, Código DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 00.016-5, da Função em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Experimentação, Código DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar PEDRO CARLOS MARTINS BAHIA, matrícula nº 30109-4, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 00.016-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Resgate e Difusão, Código DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 00.021-3, da Função em Comissão de Chefe do Núcleo de Resgate e Difusão, Código DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII , da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear EVANDRO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 30112-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DFA-11 do Quadro de Cargos em Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII , da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear PEDRO CARLOS MARTINS BAHIA, matrícula nº 30.109-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DFA-12, do Quadro de Cargos em Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII , da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, matrícula nº 30104-3, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DFA-12, do Quadro de Cargos em Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar do dia 03 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso II do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Assistente Jurídico Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor ODIR MORAIS, matrícula nº 32.250-4, Assistente Jurídico de 1ª Categoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso II do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Assistente Jurídico Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor SAU FERREIRA SANTOS, matrícula nº 32.234-2, Assistente Jurídico de 1ª Categoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 , de 13 de abril de 1960, e tendo vista o disposto no parágrafo único, inciso II do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Assistente Jurídico Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANO DOS SANTOS, matrícula nº 30.120-5, Assistente Jurídico de 1ª Categoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso II do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Assistente Jurídico Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor ANTONIO SATHLER GARCIA, matrícula nº 32.445-0, Assistente Jurídico de 1ª Categoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII. da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a exoneração de LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicado no DODF de 19.08.92, página 05.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JARCÍLIA CARVALHO RIBEIRO, do cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, de responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Brasília, de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS MAGNO MAIA DIAS**, matrícula nº 12.811-2, Analista de Administração Pública, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Informações, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Brasília, de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.*

R E S O L V E :

Designar ELIMARA PEDERNEIRAS, Chefe de Gabinete, Código DFG-14, para substituir MARIA EULALIA FRANCO, Cargo de Natureza Especial de Diretora-Geral do Departamento de Turismo do Distrito Federal, por motivo de viagem a serviço no período de 26.08.92 06.09.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IV, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e no Decreto nº 11.459, de 27 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E :

Designar PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, matrícula nº 33.456-1, Secretário-Adjunto da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, para substituir o Secretário de Administração e Trabalho em seus impedimentos eventuais.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **LUIZ NOLASCO DE REZENDE**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 99.400-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Exames, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 013, de 20/01/92).

Decreto de 25 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto de 21 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de julho de 1992, que exonerou a pedido AFONSO BEZERRA DE SOUSA, Matrícula 130 366-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com erro no original)

NEWTON DE CASTRO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE agosto DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por ter sido promovido,o 2º SGT BM ANTONIO GOMES DE ALMEIDA SOBRINHO - Mat. 01.488/5, da função de Operador de Rádio da Assessoria de Segurança Pública.

DESIGNAR para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar, o 2º SGT BM ANTONIO GOMES DE ALMEIDA SOBRINHO - Mat. 01.488/5, de acordo com o Art. 1º do Dec. 13.523, de 30OUT91, e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Dec. 14094, de 10AGO92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, conforme o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALCIR DA SILVA FAULHABER- CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE25 DE agosto DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do Servidor ELÍDIO MONTEIRO MAGALHÃES, Mat. 09.611/3, por motivo de aposentadoria, a contar de 31 de janeiro de 1989, conforme publicação contida no DODF nº 023, de 31 de janeiro de 1989.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 040000206/92
INTERESSADO: MARIA APARECIDA M.AZEVEDO e Outros
ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

Matrícula	Nome	Cidade	Período(s)
28716-4	Maria Aparecida M.Azevedo	São Paulo-SP	27 e 28.8.92
34725-6	Francisco R.F.dos Santos	São Paulo-SP	26 a 28.8.92
30331-3	Elton Edmundo P.Júnior	São Paulo-SP	26 a 28.8.92

Brasília, 25.08.92.

Almiro Gavin de Amaro
Gerente de Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/SEG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 36 DE 25 DE AGOSTO DE 1992

Retifica a Portaria nº 17/91-SEA, de 18 de junho de 1991.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991.

RESOLVE:

1º — Alterar a relação nominal da Portaria nº 17/91-SEA, de 18 de junho de 1991, para localizar o servidor DANIEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.428-X, no Padrão V, da 3ª Classe do Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00030.009797/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EVELAINE ANTONIO, matrícula nº 33.263-1, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00040.005162/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA BONACCORSI, matrícula nº 32.319-5, do Cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00020.000914/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 31.780-2, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 00030.010046/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELIZABETH PASSOS MOITA, matrícula n° 33.857-5, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 00030.010078/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WILDSON PRADO OLIVEIRA, matrícula n° 36.374-X, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo n° 00020.000916/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MÁRIO JORGE TAVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 34.542-3, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

COORDENACÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESGINAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo Único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula n° 34.682-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FIDELCINO VICENTE PINTO, matrícula n° 22.118-X, Chefe do Posto de Abastecimento n° 01, Símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção desta Coordenação, no período de 08.09 a 07.10.92, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 446 DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.010930/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF Nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 446/92-SEFP, de 25 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				12.000
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				12.000
03070212.158.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF E ENTORNO				12.000
03070212.158.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3190.13	000	8.000	
		3190.14	000	4.000	12.000
395/ 1			TOTAL		12.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 446/92-SEFP, de 25 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				12.000
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				12.000
03070212.158.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF E ENTORNO				12.000
03070212.158.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3190.16	000	12.000	12.000
395/ 2			TOTAL		12.000

PORTARIA SEFP Nº 447 DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050.001800/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA No. 447/92-SEFP, de 25 de agosto de 1992

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				20.000
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				20.000
06301742.058.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				20.000
06301742.058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3490.33	009	20.000	20.000
			TOTAL		20.000

397/ 1

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA No. 447/92-SEFP, de 25 de agosto de 1992

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				20.000
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				20.000
06301742.058.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				20.000
06301742.058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3490.30	009	20.000	20.000
			TOTAL		20.000

397/ 2

P O R T A R I A SEFP Nº 448 DE 25 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.010956/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA No. 448/92-SEFP, de 25 de agosto de 1992

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				500.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				500.000
08070212.038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL				500.000
08070212.038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3190.71	009	500.000	500.000
			TOTAL		500.000

396/ 1

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA No. 448/92-SEFP, de 25 de agosto de 1992

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				500.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				500.000
08070212.038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL				500.000
08070212.038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3190.69	009	500.000	500.000
			TOTAL		500.000

396/ 2

PROCESSO Nº: 40.5229/92

INTERESSADO: DOUGLAS GOMES SILVA E OUTRO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

De acordo com o disposto no art. 80, do Dec. nº 13.708/91 reconheço a dívida e Autorizo a realização da despesa no valor de Cr$ 309.504,23 (trezentos e nove mil quinhentos e quatro cruzeiros e vinte e três centavos) em favor de DOUGLAS GOMES SILVA E OUTRO referente folha de pagamento suplementar de exercícios anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento 3.4.9.0-92 da Atividade 2151 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 20 de agosto de 1992.

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 061 , DE 24 DE AGOSTO DE 1 992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 78/92-DITEC/TERRACAP.

R E S O L V E :

Instituir a Comissão Especial de Julgamento da Capacitação Técnica da Tomada de Preços nº 10/92-TERRACAP, assim constituída:

a)- AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI, Engenheiro, matrícula nº 39.056-9, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB;

b)- PEDRO RENNÓ, Engenheiro, matrícula nº 81.861-5, representante do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU;

c)- MANOEL BRANDÃO DE BARROS, Geógrafo, matrícula nº 59.021-5, representante do Departamento de Urbanismo-DeU;

d)- EDMUNDO PACHECO GADELHA, Engenheiro, matrícula nº 85.550-1, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC;

e)- HELZA FRANÇA DE ARAUJO, Arquiteta, matrícula nº 00.443-X, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;

f)- MÁRCIO DE CARVALHO FIRMINO, Arquiteto, matrícula nº 00.131-7, como substituto do representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em seus eventuais impedimentos;

A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, prestará todo o apoio técnico-administrativo à equipe constituída, visando plena execução dos encargos decorrentes desta Portaria.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1992

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SOSP Nº 065 DE 25 DE AGOSTO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.534/91, de 01.11.91, publicado no DODF nº 218, de 04.11.91.

RESOLVE:

Atribuir, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 13.534/91, de 01.11.91, Gratificação pela Atividade de Orçamento e Controle Interno, instituída pela Lei nº 174, de 31.10.91, à servidora MARIA MADALENA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 25.126-7, Técnico de Orçamento, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 100%.

Brasília, 25 de agosto de 1992

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732/79
MATRÍCULA Nº: 04.444-X
NOME: ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO
PROCESSO Nº: 030.000397/85

DESPACHO: O servidor fez jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-13, a partir de 14.09.88, que substitui 1/5 correspondente a 2ª parcela, totalizando 1/5 da diferença do EC-03 e 3/5 do EC-01/Novacap para o vencimento referência e 1/5 da Representação Mensal do DFG-13.

DATA: 24.08.92

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO: 1281ª REALIZADA: 20.08.92.

R E S O L U Ç Ã O Nº: 182

EMENTA: Disciplina a distribuição de terrenos destinados a micros, pequenos, médios e grandes empreendimentos, conforme Lei nº 289/92, que instituiu o PRODECON/DF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e Lei nº 6, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 03.07.92, regulamentadas pelo Dec. nº 14067 de 29.07.92,

R E S O L V E

Determinar que o procedimento de locação com opção de compra, seguido de alienação de terrenos destinados ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - PRODECON/DF, objetivando incrementar a implantação, a expansão e modernização de atividades produtivas dos setores econômicos e o seu desenvolvimento sustentável e harmônico, em locais já existentes ou a serem criados em Brasília e nas cidades satélites, seja operacionalizado de acordo com esta Resolução.

CAPÍTULO I

RESERVA DOS TERRENOS

Art. 1º - Caberá ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF solicitar à TERRACAP a reserva dos terrenos necessários à implantação do programa, observando que a mesma será válida por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data do pedido, prazo em que a empresa candidata deverá ser habilitada.

§ 1º - no pedido de reserva o CDE/DF deverá definir em que categoria se enquadra o empreendimento da postulante: micro, pequeno, médio ou grande.

§ 2º - Antes do vencimento do prazo de reserva de que trata o caput deste artigo, havendo manifestação do CDE/DF, poderá a TERRACAP prorrogá-lo por igual período. Caso contrário, a citada reserva será cancelada e os terrenos colocados em disponibilidade.

CAPÍTULO II

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

Art. 2º - Aprovado o projeto de viabilidade econômica ou habilitada a empresa, o CDE/DF fará encaminhar à TERRACAP a competente resolução ou outro documento equivalente, acompanhado do pedido de locação do terreno com opção de compra e comprovantes de existência legal da postulante.

Art. 3º - A empresa postulante fica obrigada a apresentar à TERRACAP comprovantes de que:

a) - não está em débito com o sistema de seguridade social, apresentando os seguintes documentos, dentro de seus prazos de validade;
I - Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao INSS;
II - Certidão de Quitação de Tributos Federais do Departamento da Receita Federal (PIS, FINSOCIAL e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL);
III - Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

b) - não está em débito com o Distrito Federal, apresentando Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Parágrafo Único - A falta de qualquer um dos documentos descritos no caput deste artigo, ou a constatação de inadimplemento com a TERRACAP, inabilita a empresa na locação imobiliária.

Art. 4º - A empresa requerente deverá apresentar como fiadores seus sócios e respectivos cônjuges, se o caso, comprovando capacidade econômica-financeira para a prestação da garantia ou, se preferir, carta de fiança bancária correspondente a **12 (doze) meses**, devendo ser renovada e atualizada por iguais períodos até o término do prazo contratual.

§ 1º - Da cláusula de garantia fidejussória deverá constar a expressa e irrevogável renúncia dos fiadores ao benefício de ordem aludido nos artigos 1.491, parágrafo único e 1.492, Inciso I, do Código Civil.

§ 2º - A documentação de fiança será encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da TERRACAP e sua aceitação fica condicionada à aprovação daquela Diretoria.

CAPÍTULO III

FIXAÇÃO DO PREÇO DO TERRENO

Art. 5º - Instruído o processo nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º desta Resolução, e em cumprimento ao disposto

na Lei nº 289/92, em seu artigo 4º § 6º, será estabelecido o preço de mercado do terreno.

Art. 6º - Finalizada a instrução processual, deverá ser submetido o assunto aos Órgãos Colegiados da TERRACAP, para fixação de preço e autorização com vistas à firmatura do contrato de locação com opção de compra.

CAPÍTULO IV
CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA

Art. 7º - Do contrato de locação com opção de compra, deverão constar as cláusulas de estilo, mais aquelas estabelecidas nesta Resolução, enfatizando-se que:

a) - o prazo máximo de vigência será de 60 (sessenta) meses, para médios e grandes e 48 (quarenta e oito) meses, para micro e pequenos empreendimentos, a partir da data da sua assinatura, inadimitida qualquer prorrogação;

b) - o preço da avaliação originária, respeitado seu prazo de validade, será atualizado monetariamente pelo índice da Taxa Referencial-TR, ou outro que vier a substituí-lo, até o mês em que for assinado o contrato de locação com opção de compra, fixando-se dessa maneira, o seu valor;

c) - o valor mensal do aluguel será fixado em 1% (um por cento) sobre aquele estipulado no contrato de locação como opção de compra, observados os prazos das alíneas d e e deste artigo, devendo ser pago até o último dia útil de cada período de 30 (trinta) dias corridos;

d) - durante os primeiros 36 (trinta e seis) meses, para médios e grandes e de 24 (vinte e quatro) para micro e pequenos empreendimentos, o valor do contrato de locação com opção de compra será atualizado monetariamente, mês-a-mês, de acordo com o índice da Taxa Referencial-TR, ou outro que vier a substituí-lo, tomando-se como base o mês de sua assinatura;

e) - após o decurso dos primeiros 36 (trinta e seis) meses, para médios e grandes e de 24 (vinte e quatro), para micro e pequenos empreendimentos, não estando implantado o empreendimento, o terreno sofrerá nova avaliação de preço, obtendo-se assim, o novo valor do contrato de locação com opção de compra, que também será corrigido monetariamente, mês-a-mês, de acordo com o índice da Taxa Referencial-TR, ou outro que vier a substituí-lo, até o limite máximo de 60 (sessenta) ou 48 (quarenta e oito) meses, consignados na alínea a deste artigo;

f) - caso não haja infra-estrutura mínima necessária para a implantação do empreendimento, caberá à locatária o encargo de implantá-la á sua custa, observando na íntegra as normas técnicas estabelecidas pelas concessionárias de serviços públicos para esse fim, não cabendo ao interessado reembolso seja a que título for, relativamente aos serviços executados;

g) - a assinatura do contrato de locação com opção de compra, significará que a locatária tem pleno conhecimento das condições do terreno, seu gabarito e normas de edificação e as das concessionárias;

h) - os prazos de contrato de locação com opção de compra não serão prorrogados, ainda que ocorram eventuais atrasos na execução e aprovação dos projetos arquitetônicos, de fundações, estruturais, de instalações prediais ou especiais na parte da edificação, bem como a falta de recursos financeiros ou, ainda, eventual inexistência de infra-estrutura;

i) - a locatária se obriga ao pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre o imóvel, a partir da assinatura do contrato de locação com opção de compra, respeitadas as isenções, bem como aquelas referentes à formalização deste ajuste;

j) - o não pagamento do aluguel por 03 (três) meses consecutivos, ou 06 (seis) meses alternados, ensejará a rescisão do contrato, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial;

l) - o atraso no pagamento dos aluguéis ensejará a cobrança de multa de 10% (dez por cento), juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária diária, de acordo com a variação da TRD, ou outro índice que vier a substituí-la, entre o dia do vencimento do aluguel e a data do efetivo pagamento, ainda que não tenha sido iniciado procedimento judicial;

m) - em caso de inadimplemento contratual, que venha a ensejar a rescisão do contrato e a propositura de ação de despejo, perderá também a locatária, em favor da TERRACAP, todos os valores pagos a título de aluguel, bem como aqueles despendidos com a eventual implantação da infra-estrutura, quando for o caso;

n) - fica proibida a sublocação, a doação e o empréstimo, no todo ou em parte, bem como a cessão do imóvel a qualquer título, sob pena de rescisão do contrato.

CAPÍTULO V
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Art. 8º - Implantado o empreendimento, nos termos desta Resolução, e estando a locatária apta a adquirir o terreno até então locado e ocupado, ficará a mesma obrigada a apresentar à TERRACAP o **ATESTADO DE REGULARIDADE** fornecido pelo CDE/DF, objetivando a formalização do contrato de compra e venda.

Art. 9º - O valor da compra e venda será o do preço de mercado fixado conforme Art. 6º, desta Resolução, devidamente atualizado pelo índice da Taxa Referencial - TR, ou outro que vier substituí-lo, deduzido dos valores pagos anteriormente, corrigidos.

Art. 10º - Apresentado o ATESTADO DE REGULARIDADE e sendo autorizada a venda pelos órgãos colegiados da TERRACAP à locatária, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir

do recebimento da notificação da SETRA/DIJUR, para formalizar o negócio, observados os limites de prazos fixados nas locações.

§ 1º - ocorrendo o previsto no caput deste artigo e, em se tratando de médios e grandes empreendimentos, haverão as seguintes deduções:

a) - de 60% (sessenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato de locação com opção de compra;

b) de 40% (quarenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato de locação com opção de compra.

§ 2º - para micros e pequenos empreendimentos haverão as seguintes deduções no preço de venda do imóvel:

a) - de 80% (oitenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato de locação com opção de compra;

b) - de 60% (sessenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato de locação com opção de compra;

§ 3º - Para efeito das deduções previstas neste artigo, considerar-se-á a data do recebimento do **ATESTADO DE REGULARIDADE** junto à TERRACAP.

§ 4º - Fica assegurado o prazo de carência de 12 (doze) meses, a contar da data assinatura do contrato de compra e venda, para início do pagamento referente ao financiamento resultante das vendas de que tratam o **Art. 10 § 2º** e suas alíneas a e b.

§ 5º - Não haverá qualquer dedução de preços para os empreendimentos implantados após os prazos limites superiores de 36 (trinta e seis) meses, para médios e grandes e 24 (vinte e quatro) meses, para micros e pequenos empreendimentos.

§ 6º - Pela não formalização da compra, perderá a locatária, em favor da TERRACAP, as benfeitorias e acessões introduzidas no imóvel, sem direito a indenização ou reembolso.

Art. 11 - Da escritura de compra e venda, deverão constar as cláusulas de estilo, mais aquelas estabelecidas nesta Resolução, enfatizando-se que:

a) - incidirá sobre o saldo apurado a atualização monetária, mês-a-mês, de conformidade como o índice da Taxa Referencial-TR, ou outro que vier a substituí-lo;

b) - o prazo máximo para pagamento do terreno e consequente fixação do número de prestações, é aquele compreendido entre mês da assinatura do contrato de locação e o 60º (sexagésimo) mês de sua vigência, para médios e grandes empreendimentos e 48º (quadragésimo oitavo) mês, para micros e pequenos, observado o **§ 4º do Art. 10º.**

c) - a falta de pagamento de 03 (três) prestações ou consecutivas, pela aquisição do terreno implicará na imediata adoação de medidas judiciais visando a receber o débito ou a retomada do imóvel;

d) - ocorrendo atraso no pagamento das prestações, serão elas acrescidas de multa de 10% (dez por cento), juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária, de acordo com o índice da Taxa Referencial Diária-TRD, ou outro que vier a substituí-lo, entre o dia do vencimento da prestação e a data do efetivo pagamento, ainda que não tenha sido iniciado procedimento judicial;

e) - todas as despesas oriundas da formalização da escritura de compra e venda correrão por conta dos adquirentes.

Art. 12º - Não se aplicam às locações objeto da presente norma, as disposições da Resolução nº **170/90-CONAD.**

Art. 13º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a **Resolução nº 173/90**, deste Conselho, e demais disposições em contrário.

RELATOR - Presidente - JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO

JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
Presidente

AIDANO JOSÉ FARIA
Conselheiro

SARAH KUBITSCHEK
Conselheira

ARARCISIO ANTONIO DE ANDRADE
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA
Conselheiro

ALMIR ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro

JOÃO PELLES
Conselheiro

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRACÕES REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222 DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Salário-Família, ao funcionário abaixo relacionado do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Região Administrativa, com base no artigo 197, Seção II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da apresentação da Certidão de Nascimento em 21.08.92.

NOME: CARLOS JAIME PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 25.289-1
DEPENDENTE: IURI PEREIRA DA SILVA, filho, nascido em 24.03.91.

Brasília, 24 de agosto de 1992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, MARIA FLORA PESSOA SOARES, Técnica de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.852-8, do Qua-

dro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF, 19 de agosto de 1992.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

GUARÁ

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA: 34.714-0
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes: KÁTIA DE SOUSA SILVA, filha, nascida em 27.12.75, EDSON DE SOUSA SILVA, filho, nascido em 06.04.77, CÉLIA REGINA DE SOUSA SILVA, filha, nascida em 06.06.78 e ELAINE DE SOUSA SILVA, filha, nascida em 27.12.82, a partir de 01.01.92.

SERVIDOR: TARCISO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 34.775-2
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente: EDUARDO TASSO SILVA DE SOUSA, filho, nascido em 22.12.80, a partir de 01.01.92.

SERVIDOR: FRANCISCO BARROS CABRAL
MATRÍCULA: 36.436-3
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes: THIAGO MACEDO CABRAL, filho, nascido em 18.05.86 e DIOGO MACEDO CABRAL, filho, nascido em 23.06.90, a partir de 10.08.92.

SERVIDOR: CARLOS VIANA DE LIMA
MATRÍCULA: 36.448-7
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes: JEFFERSON RODRIGUES VIANA DE LIMA, filho, nascido em 12.02.87 e SUZANA RODRIGUES VIANA DE LIMA, filha, nascida em 20.02.92, a partir de 12.08.92.

Brasília-DF,25 de agosto de 1992

PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS
Chefe da Seção de Pessoal
RA-X

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 de AGOSTO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990:

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 27 de abril de 1992, designando o Arquiteto **SILVANO DA SILVA PEREIRA,** Matrícula nº 35.748-0, Diretor de Obras Públicas da Administração Regional de Ceilândia, como Executor e o Engenheiro Civil **LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS,** Matrícula nº 33.813-3, Diretor de Licenciamento de Obras, para Supervisor, auxiliar do Executor do Convênio 003/91 - Exercício 1992, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com a interveniência do Departamento das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para os serviços constantes nos itens:

2.1 - Operação Tapa Buraco;
2.2 - Fornecimento de Massa Asfáltica
2.3 - Conservação e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas;
2.4 - Conservação e Recuperação de Àreas Ajardinadas e Arborizadas;
2.5 - Recuperação de Calçadas e Meios-Fios;
2.6 - Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobos e Galerias de Águas Pluviais;
2.8 - Terraplenagem e Encascalhamento;
2.9 - Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos;
2.10 - Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos;
2.11 - Máquinas, Equipamentos e Transportes;
2.12 - Conservação e Recuperação da Sinalização de toda Área Urbanizada de Ceilândia.

Ceilândia-DF, 19 de agosto de 1992.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990;

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, o Servidor CARLOS ROBERTO GRAVINA, Matrícula nº 35.466-X, Diretor de Obras Públicas da Administração Regional de Ceilândia, como Executor e o Servidor LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS, Matrícula nº 33.813-3, Diretor de Licenciamento de Obras, para Supervisor, auxiliar do Executor do Convênio 003/91-Exercício 1992, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com a interveniência do Departamento das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, para os serviços constantes nos itens:

2.1 - Operação Tapa Buraco;
2.2 - Fornecimento de Massa Asfáltica;
2.3 - Conservação e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas;
2.4 - Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas;
2.5 - Recuperação de Calçadas e Meios-Fios;
2.6 - Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobos e Galerias de Águas Pluviais;
2.8 - Terraplenagem e Encascalhamento;
2.9 - Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos;
2.10- Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos;
2.11- Máquinas, Equipamentos e Transportes;
2.12- Conservação e Recuperação da Sinalização de toda Área Urbanizada de Ceilândia.

Ceilândia-DF, 19 de agosto de 1992.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
Administrador Regional de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990;

RESOLVE:

MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, que designa os servidores CARLOS ROBERTO GRAVINA, matrícula nº 35.466-X, VALDECI PEREIRA DAMASCENO, matrícula nº 30.472-7 e BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 34.868-6, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação incumbida de proceder às Licitações referentes as Cartas-Convite e Tomada de Preços da Administração Regional de Ceilândia, no exercício de 1992 a partir de 15 de julho de 1992.

Ceilândia-DF, 21 de agosto de 1992
PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I, e 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor da Divisão de Programação/DER-DF, para substituir SÉRGIO LOPES GUIMARÃES, no Cargo de Natureza Especial II de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 1992, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992.
NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 030.017790/91

INTERESSADO: ADÃO DA SILVA MENEZES

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e artigo 35, inciso I, combinados com o artigo 36, incisos I e II, do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 1.937.126,61 (hum milhão, novecentos e trinta e sete mil, cento e vinte e seis cruzeiros e sessenta e hum centavos), a favor de ADÃO DA SILVA MENEZES, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

Secretário

INSTRUÇÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.001430/92,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, matrícula nº 1092-8, Gerente de Projetos, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFA-09, para, na qualidade de executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 050/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a PIQUE PEGA ARTE E PRODUÇÃO LTDA-ME, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "MUSIC MOUNTAIN/PLATÉIA", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1992.

GEDEAM CAMPELO NUNES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

PROCESSO Nº: 160.000.045/91

INTERESSADO: ECODATA — Comércio e Indústria Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida, exercício findo.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91, e de acordo com que estabelece o item I do artigo 42 combinado com o item I do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 19.256,25 (dezenove mil duzentos e cinqüenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos)referente a exercício findo,em favor da ECODATA — Comércio e Indústria Ltda.

Encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 34909200 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

Brasília, 14 de agosto de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI

Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 169, de 20 de agosto de 1992, página 12)

CÂMARA LEGISLATIVA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissao Permanente de Licitaçao

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fa rá realizar as seguintes licitações:

1. **Aquisição de cartão de identificação para os beneficiários do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa - FASCAL**
 - CONVITE Nº 050/92
 Abertura em 1º de setembro, às 9:30h

2. **Aquisição de filmes 3 X PAN ASA 400 preto e branco**
 - CONVITE Nº 051/92
 Abertura em 1º de setembro, às 15:00h

3. **Aquisição de material gráfico**
 - CONVITE Nº 052/92
 Abertura em 02 de setembro, às 9:30h

4. **Execução de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização das suas dependências**
 - CONVITE Nº 053/92
 Abertura em 17 de setembro, às 9:30h

Informações e cópias dos editais serão fornecidos, diariamente, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, até a véspera da abertura, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992

RONALDO LÓES MOREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 005905/92
Nº DO CONTRATO: 2406/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA RODOVIÁRIO LIBERBRÁS S/A.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: ALTERA CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, PASSANDO SEU TÉRMINO PARA 02.11.92.

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 004288/91
Nº DO CONTRATO: 2463/91
TERMO ADITIVO: 4º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB E A FIRMA — ENCIBRA S/A — ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 03.12.92.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE II

AVISO Nº 078 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 054/90-IDR, publicado no DODF nº 071 de 16/04/90, convoca os candidatos freqüentes no Curso de Formação - Etapa III do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II, para a Prova de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme a escala a seguir discriminada:

DATA: 30/08/92
LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF

NOMES		HORÁRIO
Abimar Costa	a Alberto Luz	8h
Alessandro Pereita	a Assuero de Azevedo	8h 30min
Aureo B. Correa	a Declever Fernandes	9h
Dener Augusto	a Edinaldo Jonas	9h 30min
Edivan Souza	a Edvaldo Correia	10h
Elias Jerônimo	a Francisco de Sales	10h 30min
Francisco Gonçalves	a Gelson Martins	11h
Givelson Carlos	a Ibeneas Teixeira	11h 30min
Ironildo Rodrigues	a João B. da Silva	12h
João B. de Souza	a José Abel	12h 30min
José Adilson	a José Luiz	13h 30min
José Marcos	a Juvenal Ramos	14h
Kaby B. Nobre	a Luiz Carlos	14h 30min
Marcelo Carvalho	a Mauro Vanuncio	15h
Moacyr Fernando	a Nilton Alves	15h 30min
Orlando Oliveira	a Paulo Goviano	16h
Paulo Germano	a Raimundo Magalhães	16h 30min
Reinaldo Monteiro	a Rubens Tenorio	17h
Ruy Martins	a Sebastião Soares	17h 30min
Severino Pereira	a Umberto Luiz	18h
Valdir Lourenço	a Werley Alves	18h 30min

OBSERVAÇÃO:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e Caneta esferográfica tonalidade azul.

b) Não haverá segunda chamada para esta prova.

Brasília, 25 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ESPECIALIDADE II

AVISO Nº 079 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 178/91-IDR, publicado no DODF nº 180 de 12/09/91, convoca os candidatos freqüentes no Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública - Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Especialidade II, para a Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 29/08/92
LOCAL: IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF
Fechamento do Portão: 14 horas

OBS.: a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munidos de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Não haverá segunda chamada para esta prova.

Brasília, 25 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1a CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 167 /92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Fiscal Tributário, Edital Normativo nº 103/89-IDR, publicado no DODF nº 203 de 25/10/89, Edital de Resultado Final nº 148/92-IDR, publicado no DODF nº 164 de 13/08/92, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 31/08 à 04/09/92, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Alberto José de Medeiros de Aragão	1º
02	Marcondes Moraes de Oliveira	2º
03	Geraldo de Alemar Santana	3º
04	João Alberto Fernandes Sena	4º
05	Rosemary Carvalho Sales	5º
06	Mário Jorge Faveira de Almeida	6º
07	Geraldo Sales Santos	7º
08	Ana Cristina Ribeiro Nascimento	8º
09	Haroldo Batista Borges da Silveira	9º
10	Paschoal Euclides Cintra	10º
11	Marcelo Pereira de Rubim Bonna	11º
12	Cristovão Cassino Teixeira	12º
13	Maria de Fatima Miranda	13º
14	Maximiano Rodrigues Loureiro	14º
15	Fatima Aparecida das N. Carneiro Silva	15º
16	Claudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga	16º
17	Eduardo Cassino Teixeira	17º
18	Lucia Maria Farias Timbo	18º
19	Jaime Pereira Sardinha	19º
20	Carla de Sousa Gouveia	20º
21	Mauricio Silva de Abreu	21º
22	Ésio Vieira de Araujo	22º
23	Anna Cristina de M. Viriato	23º
24	Maria Angelica Alves	24º
25	Marco Antonio Feitosa Machado	25º
26	Romulo Brito Rocha	26º
27	Adriana Cristina Bonfim	27º
28	Edneia Maria Barbosa de Freitas	28º

Brasília, de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

2ª CONVOCAÇAO

EDITAL Nº 168 /92 - IDR

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II - Grupo II, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munido dos documentos indicados no Edital Normativo nº 050/90-IDR, publicado no DODF nº 068 de 10/04/90, no período de 01 a 08/09/92, das 14 às 18 horas, para tratar de assunto referente à sua convocação.

O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maurício Cardoso de Oliveira	2º

Brasília, 25 de agosto de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

Superintendente

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

EDITAL DE LEILÃO

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo comitente, comunica que realizará Leilão Público dos veículos e móveis e equipamentos de escritório, de propriedade do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, mediante as seguintes condições:

1 – **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** O leilão será realizado no dia 09 de setembro de 1992 a partir das 10:00 horas no estacionamento Interno do SERPRO, SGAN, QUADRA 601, MÓDULO "V" – BRASÍLIA-DF;

2 – **LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS:** Os bens poderão ser examinados, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:00 horas, a partir de 27 de agosto de 1992, nos seguintes locais: Lotes 1 a 58 e 208 a 227, na SGAN, Quadra 601, Módulo "G", FIBRA – Filial Brasília do SERPRO – Brasília-DF; Lotes 59 a 68, no Estacionamento Interno do SERPRO, SGAN, Quadra 601, Módulo "V" – Brasília-DF; Lotes 69 a 207A, no Depósito do SERPRO na QNG, Lotes 33/35 em Taguatinga-DF;

3 – **BENS A SEREM LEILOADOS:** 244 lotes compostos de 6 veículos, sendo 2 Fiat 147C, Anos 83/84 e 84/85, avaliados em Cr$ 2,5 e 3,0 milhões, e 1 Fiat Panorama, ano 84/85, avaliado em Cr$ 4,0 milhões, 2 Kombis anos 83/84, avaliadas em Cr$ 6,0 milhões, e 1 Kombi Furgão, ano 83/83, avaliada em Cr$ 6,5 milhões, todos a álcool e na cor azul, e móveis e equipamentos de escritório, mesas, poltronas, cadeiras, arquivos de aço, armários e estantes diversos, relógios de ponto,máquinas elétricas de escrever IBM, Remington e Olivetti, máquinas de calcular de diversos modelos e marcas, máquinas e equipamentos para lanchonete,centrais e aparelhos telefônicos,transformadores de grande porte, estabilizadores e reguladores de voltagem, contaniers para lixo, etc. Informações e catálogos pormenorizados poderão ser obtidos nos locais de exame dos bens, ou com o Leiloeiro, em seu escritório sito no SDS, EDIFÍCIO ELDORADO, Sala 416, ou pelos telefones: (061) 225-6500 ou 225-3226.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1992

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO
Leiloeiro Público Oficial
mat. JCDF 8/90

(Dias: 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/92

OBJETO: Contratação de firma para fornecimento de vales-refeição
ABERTURA: 25.09.92 às 10:00 horas.

Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed.Sede da CODEPLAN, sito a SAIN Projeção "H", sala 406, Brasília-DF.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1992

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Dias: 25, e 26)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação – COL, situada no SCS – Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, em Brasília – Distrito Federal, torna público que, no dia 28/09/92, às 09:00 horas, estará recebendo documentos e propostas relativas à Concorrência nº 001/92-CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores, entrega de faturas de energia elétrica, suspensão e restabelecimento de energia elétrica, em áreas do Distrito Federal. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:30 horas. Publicado no DODF nos dia 26, 27 e 28.08.92.

Brasília, 26 de agosto de 1992

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente substituto

(Dias: 26, 27 e 28)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO
EDITAL Nº 005/92-RA-V

TOMADA DE PREÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, REVISÃO DAS ESQUADRIAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS E PINTURAS.
DATA DA ABERTURA: DIA 08 DE SETEMBRO DE 1992
HORÁRIO; 14:00 HORAS.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, na Sala de Reuniões, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, Quadra Central Área Especial nº 01, reunir-se-á a Comissão Especial de Licitação a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução dos serviços supra mencionados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no horário de 13:00 às 19:00 horas, até 24:00 horas antes da Licitação.

Sobradinho, 19 de agosto de 1992

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

(Dias: 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO
EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL Nº 13/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, FICA EXCLUÍDO do Edital nº 13/92-IMÓVEIS, com Licitação prevista para o dia 26.08.92, o imóvel denominado EQ. 414/415 – EQ/N, Brasília-DF, objeto do item 03 (três), conforme faculta o tópico 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF, de 24, 27 e 28.07.92 e Correio Braziliense de 24.07.92.

Brasília, 24 de agosto de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL Nº 09/92-SECREFi/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETÁRIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ele conferidas, torna público o lançamento dos tributos: IPTU (Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana), TLP (Taxa de Limpeza Pública), ITI (Imposto de Transmissão), aos contribuintes abaixo relacionados. NOTIFICA-OS e INTIMA-OS a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal no prazo de 30(trinta) dias, contados desta intimação, os valores apurados por esta forma ou, no mesmo prazo, apresentar, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

O não atendimento ao presente Edital, implicará na inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS

REG.	NOT.SL	CONTRIBUINTE	NAT.	VALOR CR$
689/92	179/92-SL	CONSTRUTORA TORQUATO JAMBO LTDA	IPTU/TLP	7.315,20
690/92	509/92-SL	JOSÉ LEITE SOBRINHO	IPTU/TLP	24.112,24
691/92	510/92-SL	BALBINO CARLOS DE ALARCÃO	IPTU/TLP	252.091,65
692/92	511/92-SL	BALBINO CARLOS DE ALARCÃO	IPTU/TLP	548.677,22
693/92	520/92-SL	ANDRÉ HENRIQUE LAJE	IPTU/TLP	45.551,64
694/92	521/92-SL	SOC.BENEFICENTE E AS.ROSA BRANCA	IPTU/TLP	1.541.530,42
695/92	568/92-SL	NUTRIZ COML DE IMÓVEIS LTDA	IPTU/TLP	665.169,40
597/92	021/92-IT	ANTÔNIO PEDRO JUVINO E OUTROS	SPA/IT	71.698,52

NOVACAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a **Tomada de Preços** abaixo, que será realizada na Sala de Licitação situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/92 - COEL

-Para aquisição de Areia, destinada a Fábrica de Argamassa Armada, com as seguintes características:
-Módulo de finura entre 2,4 e 2,6.
-Dimensão máxima característica Ø Máximo - 4,88mm.
-Índice de matéria orgânica menor que 300 RPM.
-Isenta de outros tipos de impurezas.

Brasília-DF., 25 de agosto de 1992.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE DA COEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício-Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de nº 042/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/92-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de setembro de 1992
HORÁRIO: 16:00 (dezesseis) horas
OBJETO: Aquisição de tacógrafos, discos de leitura e aparelho de leitura.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1992

MÁRIO FERNANDO DE FREITAS
Presidente da CPL
Detran-DF.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS
DIREÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA Nº 04/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, com a Assessoria Técnica da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV leva ao conhecimento dos interessados que no dia 05.10.92 às 14:30 horas a Comissão Especial de Licitação, instituída pela PT/INSS/2379/92, receberá no Auditório do INSS, 10º andar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, para aquisição de fornecimento de SOFTWARE e no dia 13.10.92 às 14:30 horas ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

O Edital de Concorrência, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na Supervisão de Suprimentos — SAS Q 02, Bloco "O", sala 702.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Dias: 26, 27 e 28)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — Quadra 04, Bloco "N", Sala 424 nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/92 — Manutenção e assistência técnica de 100 (cem) máquinas de escrever elétrica e eletrônica, marca IBM.
ENCERRAMENTO: 17.09.92 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — Quadra 04, Bloco "N", Sala 424 nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/92 — Aquisição de formulários contínuos AIH-1, AIH-3 e DCIH
ENCERRAMENTO: 14.09.92 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar, empregados na Fundação Educacional do Distrito Federal, à comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL, a SDS. Ed. Venâncio IV, loja 06, Brasília-DF, no dia 29 de agosto de 1992, às 15:00 horas em primeira convocação e as 15:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta:

I — Informes;
II — Prestação de Contas do exercício de 1991.
III — Assuntos Gerais.

A DIRETORIA

(DAR Cr$ 122.500,00)

ONILTON HELARIO MARQUES-ME
COMUNICADO

A firma ONILTON HELARIO MARQUES ME, CGC nº 00675785/0001-00, ISS Nº 041145-0 sediada na Quadra 08 Área Especial 01, Sala 01, Sobradinho/DF, comunica a quem possa interessar o extravio dos Blocos de nota fiscal Série Única da numeração seguinte: 101 a 150, 151 a 200 e 351 a 400. Blocos 3, 4 e 8 respectivamente. Todos usados.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/92-CPL/APS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica nos SHEDS do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor sob forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra.

ABERTURA: 11.09.92, as 09:00 horas.

LOCAL: SMHS Quadra 101, Bloco "B" nº 45 Ed. Sarah Kubitschek sala 413, Brasília-DF.

EDITAL: À disposição dos interessados no SMHS Quadra 101, Bloco "B" nº 45 Ed. Sarah Kubitschek sala 413, Brasília-DF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 166/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 133/92-IDR, publicado no DODF nº 149, de 24/07/1992, torna público o Resultado da Classificação Geral dos servidores da Administração do Distrito Federal, concorrentes às Bolsas de Estudo, para o 2º semestre de 1992, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF.

MATRÍCULA	N O M E S	ÓRGÃO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2233916	LEANDRO AURELIO DA SILVA	PM DF	9901	1º
901378	DALVINA MARRA DA SILVA	DETRAN	8837	2º
764264	ANA MARIA DE OLIVEIRA	FEDF	7994	3º
1137760	CARLOS MAX PEREIRA DA SILVA	FHDF	7368	4º
26964	DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS S.SILVA	FSS	7164	5º
531200	NEUZA MACHADO DE MESQUITA BARROS	FEDF	7097	6º
773514	ALICE VIEIRA SILVA	FEDF	7090	7º
720704	JUVERCINA NOGUEIRA DA SILVA	FEDF	6990	8º
586277	JANE GLEIDE VIANA SILVEIRA PAES	FEDF	6969	9º
21555	ALCINO PEREIRA COSTA	CEB	6767	10º
28495	LUIS BARBOSA DE MOURA	CBM\DF	6643	11º
10986901	NANCI GOULART DAYRELL	FHDF	6600	12º
58326X	BRIGITTE RUTH POPOV DOS SANTOS	NOVACAP	6558	13º
567248	RITA DE CASSIA PASSOS DE CAMPOS	FEDF	6496	14º
561703	ROSA AMELIA MENDES DE CARVALHO	FEDF	6451	15º
11721105	JOSE CARLOS AGUIAR	FHDF	6117	16º
54933	JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS	FSS	6012	17º
520225	BERNARDO JOSE DE SALES	FEDF	5979	18º
192309	RUFINO FRANCISCO LOPES	SSP	5788	19º
2097	ISAAC FALCAO CHAVES	DETRAN	5783	20º
62162	SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	FSSDF	5783	21º
62863	DORCINEA MODESTO DE OLIVEIRA SERRA	FSSDF	5744	22º
62065	PAULO CESAR SILVA DOS REIS	FSS\DF	5673	23º
238108	IVANISE BARBOSA VIEIRA	SEPDF	5643	24º
25603X	RAIMUNDO JUAREZ NETO	GAG	5587	25º
29939	JOSE RODRIGUES MARQUES	CEB	5580	26º
1206583	EDNA DE FATIMA VIANA	FHDF	5550	27º
63665	WEBER ALVES PINTO	FSSDF	5532	28º
12233604	WANIA RODRIGUES TELES	FHDF	5478	29º
1153552	SONIA MARIA DE LIMA SILVA	FHDF	5370	30º
12611206	IRENE DE FATIMA DE MORAIS	FHDF	5335	31º
227234	DENISE PEREIRA SOARES	PRG\DF	5329	32º
1212184	JOSE LUIS BARRETO SANTOS	FHDF	5317	33º
6165	JOSE ILTON FERNANDES	TERRACAP	5306	34º
3182	ARACI DE SOUZA ROSENDO	IDR	5278	35º
31518	TERESINHA DE JESUS PINTO LEAL	CEB	5087	36º
529370	OLGA HELENA ABRAO P. DOS SANTOS	SSPTCB	5081	37º
1159607	LILIA STELA DE CARVALHO	FHDF	5075	38º
276898	ISAUNILDI SOARES RODRIGUES	GAG	5070	39º
253464	PAULO PEREIRA PACHEGO	SEFP	5020	40º
287989	ANA PAULA S. BRAGA	PRG/DF	4995	41º
714	ANA MARIA GUIMARAES OLIVEIRA	TCDF	4922	42º
3573	JOAO ABRAO FRAGOSO DA LUZ	IDR	4895	43º
228486	EDINA E CASTRO G. ORTIZ	SAT	4889	44º
659762	FRANCIMAR AIRES DOS SANTOS	SEC	4862	45º
686204	CRISTINA PEREIRA GUIDA NEGRY	FEDF	4859	46º
649430	ANA VITORIA MONTEIRO GOMES	FEDF	4847	47º
664197	MARIA DO SOCORRO DE MATOS LIMA	FEDF	4833	48º
73105	GERALDO SALES SANTOS	FSS	4803	49º
588792	CESAR AUGUSTO VALENTE DE CARVALHO ROSA	FEDF	4785	50º
308102	ROMILSON GALVAO DA SILVA	TFC	4760	51º
3174	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA TAFFNER	IDR	4748	52º
1211889	EDER ROCHA	FHDF	4738	53º
67883X	MARCIA ESTEVES VERISSIMO	FEDF	4707	54º
655457	ANA MARIA SOARES	FEDF	4692	55º
685976	MARIA SELIA SOARES DA SILVA	FEDF	4684	56º
310336	DANIEL WILSON CARNEIRO	SSP DF	4681	57º
262080	VILMA ANTONIO DE SOUZA	RAIII	4676	58º
249424	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO	RA-9	4671	59º
661619	DENISE SOARES OLIVEIRA	FEDF	4667	60º
655937	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FREITAS	FEDF	4632	61º
331457	ELISAMA REIS DE SOUSA	SSP IML	4619	62º
11533	FLAVIA VALERIO LORENZONI	TERRACAP	4611	63º
415006	JUDITE FRANCA MUNDIM	FEDF	4575	64º
414182	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	FE	4500	65º
320315	FERNANDO DA COSTA ASSUNCAO	SEMATEC	4485	66º
5126	DIOGO PILOTO SILVA	TERRACAP	4451	67º
268763	ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA	PRGDF	4421	68º
260622	EDNA SILVA BENEDITO	SEFP	4412	69º
40606	ERALDO CARDOSO SANTANA	CBM	4391	70º
668642	IDALENE APARECIDA ANDRE DE SOUZA	FEDF	4337	71º
239844	FABIO ANTONIO DA SILVA	SEFP	4315	72º
43518X	VALERIA BEATRIZ RODRIGUES	FEDF	4288	73º
333344	MARCUS VINICIUS DE O. BOAVENTURA	PRG	4282	74º
657468	MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS	FEDF	4250	75º
329983	INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	RAII	4245	76º
37257	LUCE CLEIDE DA SILVEIRA ARAUJO	CEB	4240	77º
330264	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO	SEFP	4238	78º
337153	SEBASTIANA DIVINA F. DA COSTA FERREIRA	DF	4217	79º
306673	IDELGARDE FATIMA DA VEIGA	SSP\DF	4191	80º
9865	MARIA CRISTINA B. DOS SANTOS ALCANTARA	TCDF	4190	81º
437050	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS	FEDF	4176	82º
100741	EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA	ISDF	4176	83º
302325	CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES	SEF	4130	84º
31191X	EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	CSTI	4120	85º
336998	ANA MARIA FRATES BARROSO	RAIII	4117	86º
672092	URIAS FONSECA DE LIMA	FEDF	4107	87º
307327	AURILENE DE SOUSA	SIC	4085	88º
436402	ARISTIDES SERY BARREIRA	FEDF	4085	89º
43616X	MONICA SINGER	FEDF	4083	90º
602450	MARIA MADALENA SOARES	FEDF	4080	91º
438596	ANTONIO MARCOS MOUSINHO SOUSA	FEDF	4076	92º
43843X	ERALDO SOARES DA SILVA	FEDF	4075	93º
439517	JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA	FEDF	4066	94º
439916	ADNA DE MATOS LIMA	FEDF	4064	95º
587958	THELMA CRISTINA SILVA CAVALCANTE MAJOZ	NOVACAP	4062	96º
439657	AILTON ADRIANO OLIVEIRA	FEDF	4062	97º
451769	HERNANI JOSE NERY	FEDF	4061	98º
440582	ALVARO FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS JR.	FEDF	4061	99º
441139	FERNANDO AUGUSTO LIMA DA GAMA	FEDF	4058	100º
339717	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	SAT	4058	101º
1310020	TEREZA DE SAMARINA ABADIO POMPEU	FHDF	4051	102º
89114984	WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA	SAT	4050	103º
671495	APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	FEDF	4034	104º
444359	SERGIO DE OLIVEIRA CAMPOS	FEDF	4032	105º
444448	LILIAN PESSOA DE SOUZA	FEDF	4028	106º
30512X	ROSENY FERREIRA DOS SANTOS	GAG	4024	107º
306398	SUELENE NERI SILVA CHAGAS	SDSAC	3996	108º
67768X	GEANE DE SOUZA SANTOS	FEDF	3993	109º
229822	LUIZ ANTONIO DE BESSA E SOUZA	PCDF	3990	110º
450774	IRENILDA SOARES DE AGUIAR	FEDF	3979	111º
351091	PAULO MAURICIO J. C. L. TORREAO	SEFP	3957	112º
683566	KARLA MARIA DE LIMA E SILVA	FEDF	3956	113º
453072	SANDRA MEDEIROS DA FRANCA FUCK	FEDF	3951	114º
327697	DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	RA\II	3930	115º
313238	ROMULO RODRIGUES DE MACEDO	SCECS	3892	116º
821	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA	ISDF	3883	117º
9733	MARCIO ANDRE LAQUIZ	DETRAN	3854	118º
691623	JUAREZ PEREIRA	FEDF	3843	119º
10065	ANA CLAUDIA DE SOUSA REIS	DETRAN	3832	120º
319244	BENE-ZAITE GALDINO FREITAS	SSP DF	3826	121º
38903	ADOLFO GUTIERRES CARDONA	CBMDF	3770	122º
69780X	MARIA ANGELICA MAGALHAES DE SOUZA	FEDF	3758	123º
465801	CLEBER CASIMIRO SILVEIRA	FEDF	3727	124º
470643	ELY DE OLVIEIRA SANTOS GOMES	FEDF	3713	125º
421480	MARIA ALCIOME PARREIRA PEIXOTO	FEDF	3696	126º
42126X	TELMA SOUZA DE BRITO	SSP	3695	127º
321508	ROMEU AMANCIO DIAS	SAT	3686	128º
1057X	ADRIANA MUHLERT DE CARVALHO	DETRAN	3666	129º
22705	REJANE MARIA NICACIO COBRA	CODEPLA	3666	130º
42803	DIOGENES LUIZ DA SILVA FILHO	CBM	3661	131º
920844	GIOVANDI PIRES PEREIRA	SSP	3634	132º
1301837	MARIA IVANILDA SOUSA CAMPOS MACHADO	HBDF	3586	133º
253413	SEVERINA DA SILVA ARAUJO	SSP\DF	3579	134º
43974	MARCO ROBERTO DE CARVALHO	CBM	3561	135º
333271	ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS DE CARVALHO	PRG	3553	136º
329363	TANIA PEREIRA AVES MONTEIRO	SEMATEC	3528	137º
1305247	ELLEN GOULART DAYRLL	FHDF	3517	138º
302295	MOACYR ALVES DO NASCIMENTO	SEF	3507	139º
601950	VALERIA FIGUEIREDO RAMOS	NOVACAP	3490	140º
332240	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	PRG	3464	141º
332631	EVELAINE ANTONIO	ST	3460	142º
333239	ALDINIRA CGELHO DE CARVALHO	SOSAC	3453	143º
44037X	ANITA AYRES DA FONECA	FEDF	3439	144º
37451	CLAUDIO REGO DA SILVA	CEB	3426	145º
1312391	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA OLIVEIRA	FHDF	3421	146º
44687	CARLOS HENRIQUE BATISTA DA NATIVIDADE	CBM	3407	147º
304352	REGES DA COSTA MENDES	SE	3398	148º
43440X	PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO	FEDF	3336	149º
304786	ISRAEL BARBOSA VERAS	SCE	3295	150º
455121	ELAINE SILVA PEREIRA	FEDF	3194	151º
311839	CLAUDIA DE SOUSA MOREIRA	SES	3178	152º
42390	MARILDA BARROS SANTOS	CEB	3019	153º
255297	SERGIO LUIZ DA SILVA	SSP	2840	154º
38776	MARIA CRISTINA COUTINHO SANTOS LEITE	CEB	2831	155º
42781	VALDENICE MARIA DANTAS ALVES	CEB	2801	156º
4281	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	CEB	2801	157º
51683	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	CBM	2602	158º
335169	LEDA VIRGINIA AGUIAR DE CARVALHO	SOSP	2594	159º
308226	ANTONIO ALVES ALBUQUERUQE	SSP DF	2182	160º
507121	GILMAR PERES MONTEIRO	CAESB	1714	161º
504955	GILSON DE QUEROZ GOMES	CAESB	350	162º

Os candidatos classificados do 1º (primeiro) ao 52º (quinquagésimo segundo) lugar, contemplados com as Bolsas de Estudo, deverão comparecer à Secretaria da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, a fim de regularizar a sua situação, junto àquele Estabelecimento de Ensino.

Brasília, 24 de agosto de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

HOMOLOGO
Brasília, 24 de agosto de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho
do Distrito Federal